



REGIONALIZAÇÃO SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

CIB, 20 de agosto de 2019

Objetivo:

- Apresentar as ações realizadas pelo Estado desde a pauta: REGIONALIZAÇÃO, cujos princípios e diretrizes estão contidas nas Resoluções do CNAS:
- 6 de 13/03/2013 - Serviços de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, em situação de dependência, em Residências Inclusivas

- 31 de 31/10/13 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, e Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos;
- 11 de 17/04/2014 - Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias.

Aceite Estadual

- **Residência Inclusiva** – Aceite em 07/06/2013 (Del. 051/2013/CEAS) –
Elaboração do Plano de Reordenamento dos Serviços
- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
– **PAEFI** – Ver Aceite 28/07/2014 (Del. 38/2014/CEAS)
- Serviço de Acolhimento para **Crianças**, Adolescentes e Jovens de até
vinte e um anos e Serviço de Acolhimento Institucional para **Adultos** e
Famílias – 28/07/014 (Del. 57/2014/CEAS)

Conceito e Objetivo

- A regionalização no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS – é uma estratégia que visa garantir:
 - * A universalização do acesso da população aos serviços socioassistenciais e, por consequência, aos direitos e seguranças afiançadas pelo Sistema
 - * A integralidade da proteção socioassistencial aos cidadãos, aliada à territorialização da Proteção Social Básica

Plano Estadual de Regionalização:

- Resolução nº 009/2015 CIB/PR
- Deliberação nº 050/2015 CEAS/PR
- Parecer favorável do MDS para a média complexidade em meados de 2015 e para alta complexidade no início de 2016
- Prazo para implementação dos serviços regionais **Outubro/2017**

Plano Estadual de Regionalização:

- Câmara Técnica da CIB criada em 2013 até 2016
- GT's para dois Serviços (criança e adolescente/Adultos e famílias) de 2014 até 2017 – Casa Lar - Maringá (Floraí) e Republica - Campo Mourão (Goioerê), Curitiba e Jacarezinho (Ibaiti) / Casa de Passagem - Curitiba, Foz e Londrina (ER's, municípios - sede e vinculados)
- Videoconferências – 2017

Serviços Implantados:

1) PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos/PAEFI – atualmente 23 municípios (modelo 2-Res. 31/2013) – Aceite 28/07/2014 – Del. 38/2014/CEAS.

Desafios:

- Operacionalização do cofinanciamento conjunto (FEAS/FNAS);
- Contexto de municípios PP 1 – capacidade de gestão: planejamento demanda devido fragilidade no diagnóstico, previsibilidade orçamentária/financeira; viabilidade de espaço físico, RH (limite prudencial); priorização e/ou focalização da política de assistência social.

Serviços Implantados:

- 2) Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, na modalidade de Residência Inclusiva – 2 (duas) unidades em funcionamento em parceria com o município de Irati – Del. 51/2014/CEAS.

* Planejamento estadual:

- Ampliação 2 unidades em 2020 e mais 3 para 2021 a 2023
- Cofinanciamento estadual para mais 10 unidades municipais

Desafios da Residência Inclusiva:

- Capacidade técnica para discutir reordenamento do serviço à pessoa com deficiência
- Assessoria para implantação
- Apoio técnico, acompanhamento e monitoramento
- Ampliação – dificuldade de estabelecimento de parceria com municípios. Realizar edital de chamamento público – qualificar OSC's na metodologia do serviço
- Perfil do Usuário
- Custo do serviço

Ações realizadas no ano de 2017:

Julho/2017:

Adaptação da Portaria nº 31/2013 do DF ao Estado do Paraná em relação aos custos dos serviços

Agosto/2017:

22/08: Reunião com a Presidência da FAS e equipe sobre a implementação da Casa de Passagem, República e Acolhimento da mulher em situação de violência

Ações realizadas no ano de 2017:

25/08: Videoconferência com os Escritórios Regionais e municípios sedes e vinculados da regionalização da Casa de Passagem

01/09: Reunião com a Superintendência Assistência Social para discussão sobre a implementação da Casa de Passagem e República

06/09: Videoconferência com os Escritórios Regionais sobre recuo de alguns municípios para a implementação dos serviços regionais

Panorama Nacional:

Agosto/2017: Reunião do FONSEAS

Apenas 1 Estado implementou serviço regional de proteção social especial de alta complexidade.

06/09: Reunião da CIT

Foi discutido quanto ao contingenciamento de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

REGIONALIZAÇÃO DA PSE

Microrregião IBGE	Municípios vinculados	Metas	Per capita União/mês	Per capita Estado/mês	Cofinanciamento/mês
Curitiba	Almirante Tamandaré, Araucária, Campo Largo, Campo Magro, Colombo, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, São José dos Pinhais	20	R\$200,00	R\$1.221,88	R\$28.436,60 (per capita R\$ 1.421,88)
Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu, Medianeira, Missal, Santa Terezinha do Itaipu e São Miguel do Iguaçu	10	R\$200,00	R\$1.221,88	R\$ 14.218,80 (per capita R\$ 1.421,88)
Londrina	Cambé, Ibiporã, Jaguapitã, Londrina, Pitangueiras, Rolândia, Tamarana	20	R\$200,00	R\$1.221,88	R\$28.436,60 (per capita R\$ 1.421,88)

Dificuldades apontadas:

- Proporcionalidade das vagas entre o município sede e os vinculados
- Gestão das vagas entre o Estado, município sede e vinculados
- Ausência de demanda que justifique a implantação do serviço
- Gestão municipal nova e com necessidade de reordenamento dos serviços
- Gestão e execução do Serviço pelo município sede: ausência de rede, de equipe, entre outros

Resultado dos Grupos de Trabalho – Casa de Passagem

Posicionamento dos municípios sede:

- **Curitiba** sinalizou interesse em implementar os serviços, pois já acolhem usuários de toda a região;
- **Londrina** está reordenando e readequando vários outros serviços e no momento não tem condições de assumir o serviço regional:
- * **Ibiporã** demonstrou interesse em ser o município sede da região de Londrina;
- **Foz do Iguaçu** solicitou acréscimo de mais vagas para alta demanda.

Proposta original (aprovada no Plano Estadual) para implementação da República:

Microrregião IBGE	Municípios vinculados	Metas	Percapita União/mês	Percapita Estado/mês	Cofinanciamento/mês
Curitiba	Campo Magro, Mandirituba, Contenda, Rio Branco do Sul, Bocaiuva do Sul, Itaperuçu	28	R\$ 500,00	R\$ 410,69	R\$ 25.499,32 (per capita R\$910,69)
Campo Mourão	Goioerê, Peabiru, Iretama, Juranda, Engenheiro Beltrão, Campina da Lagoa.	12	R\$ 500,00	R\$ 410,69	R\$ 10.928,28 (per capita R\$910,69)
Ibaiti	Figueira, Ibaiti, Curitiba, Sapoperna e Jaboti	10	R\$ 500,00	R\$ 410,69	R\$ 9.106,90 (per capita R\$910,69)

Resultado dos Grupos de Trabalho – República

Dificuldades apontadas:

- Proporcionalidade das vagas entre o município sede e os vinculados
- Gestão das vagas entre o Estado, município sede e vinculados
- Ausência de demanda que justifique a implantação do serviço
- Desafios na execução do serviço por conta das especificidades do público-alvo
- Gestão municipal nova e com necessidade de reordenamento dos serviços
- Gestão do Serviço pelo município sede: ausência de rede, de equipe, entre outros

Resultado dos Grupos de Trabalho – República

Posicionamento dos municípios Sede:

- **Curitiba** tem interesse em implementar o serviço regional por conta da rede socioassistencial e oferta de serviços de outras políticas já existente
- Os municípios de **Campo Mourão (Goioerê)** e vinculados e **Jacarezinho (Ibaiti)** e vinculados se posicionaram contrariamente pela implantação da República em suas regiões

Encaminhamentos:

- 12/09/2017: Decisão para apresentação de proposta estadual para a implementação/potencialização dos serviços de Casa de Passagem, República, Residências Inclusivas e Acolhimento da Mulher em situação de violência.
- 26/09/2017 - Critérios definidos na CIB, no entanto, as propostas para aprovação no CEAS dependerão de levantamento dos recursos do FEAS para contemplar os atendimentos propostos, considerando a devolução dos recursos federais.
- 04/10/2017: Del. nº 85/2017 – Aprovou a devolução de recursos da alta complexidade no valor de R\$ 210.000,00 na época e arquivamento do Plano Estadual de Regionalização da Proteção Social Especial da Media e Alta Complexidade.

Desafios:

- Aprofundar discussão sobre regionalização de serviços na assistência social:
 - para que serviços funciona
 - quais as dificuldades de operacionalização
 - Equipe ampliada e qualificada
 - Qual o impacto dessa logística de deslocamento – equipe e usuário
 - Tempo de acompanhamento pelos serviços da assistência social
 - O ônus para o município sede
 - Atuação dos municípios vinculados
 - Prejuízos de parceria público/privado

Desafios:

- Pautar temática junto ao ente federal – momento social/político
- Custo do serviço na PAS
- Metodologia – rever
- Execução direta estadual
- Qualificar rede socioassistencial – reordenamento, metodologia, planejamento
- Pauta junto ao Sistema de Justiça e de Garantia de Direitos – nova lógica (centralidade na pessoa/família/território)

Avanços:

- Implantação do PAEFI
- Implantação da RI em Irati
- Constatação, após 4 anos (Estudos, Câmara Técnica, GT, Levantamento da Coordenação), que a metodologia indicada pelo governo federal não era viável para o estado
- Aproximação de custo de serviço (estudo DF) para os Serviços de alta complexidade – Proposta estadual de subsidiar e reconhecer o atendimento realizado pelos municípios
- Novo olhar para as demandas estaduais
- Reordenamento dos serviços

Obrigada!

**Carmen Cristina P. S. Zadra
DPSB**

Divisão de Informações Estratégicas
Ticyana Begnini

Divisão da Gestão do SUAS
Renata Mareziuzek dos Santos

Divisão de Proteção Social Especial
Juliany Santos

Departamento de Assistência Social
Tadeu Atila Mendes
email: sas@seds.pr.gov.br